



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

## LEI Nº 609, de 15 de dezembro de 1.982.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de Cr\$2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), adicional às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0101 0101001.2.001	- Câmara Municipal - Secretaria e Corpo Legislativo	
3111	- Pessoal Civil	360.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	25.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
3111	- Pessoal Civil	55.000,00
3120	- Material de Consumo	100.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	150.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Rodagem Municipal	
3111	- Pessoal Civil	80.000,00
3120	- Material de Consumo	150.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	290.000,00
1688534.1.004		
4110	- Obras e Instalações	150.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgotos	
3111	- Pessoal Civil	40.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
3111	- Pessoal Civil	20.000,00
3120	- Material de Consumo	150.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

-2-

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
1058575.1.006 -		
4110 -	Obras e Instalações	200.000,00
0604 1060326.2.004 -	Serviços Públicos Gerais -	
	Cemitério	
3111 -	Pessoal Civil	5.000,00
0605 1060327.1.010 -	Serviços Públicos Gerais -	
	Iluminação Pública	
4110 -	Obras e Instalações	600.000,00
0701 0307021.2.004 -	Encargos Gerais do Municí-	
	pio - Recursos sob Supervi-	
	são do Serviço de Finanças	
3120 -	Material de Consumo	150.000,00
3251 -	Inativos	5.000,00
1581486.1.007		
4110 -	Obras e Instalações	<u>310.000,00</u>
		2.840.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito / aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17.03.64, no montante de Cr\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos - mil cruzeiros) e mediante a redução na quantia de Cr\$640.000,00 ( - seiscentos e quarenta mil cruzeiros), das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0402 0308032.2.004 -	Serviços de Finanças - Con-	
	tabilidade e Tributação	
3111 -	Pessoal Civil	200.000,00
0501 0842188.2.005 -	Educação e Serviço de Saúde	
	Ensino de 1º Grau	
3131 -	Remuneração de Serviços Pes-	
	soais	130.000,00
0602 1376447.1.005 -	Serviços Públicos Gerais -	
	Água e Esgotos	
4110 -	Obras e Instalações	70.000,00
1376449.1.005 -		
4110 -	Obras e Instalações	150.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

-3-

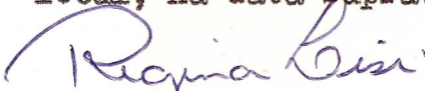
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0603 1058575.1.008	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4120 - Equipamentos e Material Per- manente	<u>90.000,00</u>
		640.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 1.982.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura